



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
**CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente constitucional da Câmara de Vereadores do município do Camocim de São Félix – PE, no uso das suas atribuições legais, **RECONHECE E RATIFICA**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**, que tem por finalidade a contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços jurídicos singulares especializados de Assessoria e Consultoria à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro, Agente de Contratação, Departamento de Compras, Coordenadoria de Controle Interno, incluindo ações de aprimoramento de controle interno e governança à Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix/PE, junto à pessoa jurídica de direito privado **FARIAS & PATRIOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 17.814.384/0001-89, no **VALOR GLOBAL de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, tudo com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos parágrafos 1º e 2º do Decreto-Lei 9.295/46, incluídos pela Lei Federal nº 14.039/2020, bem como no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara municipal.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente, 01 de março de 2023.

  
**Vereador VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS**  
**- Presidente -**

**CÂMARA DE VEREADORES DE Camocim de São Félix /PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – inexigibilidade n° 002/2023**

O Presidente constitucional da Câmara de Vereadores do município de Camocim de São Félix – PE, torna público, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE N° 002/2023**, que tem por finalidade a contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços jurídicos singulares especializados de Assessoria e Consultoria à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro, Agente de Contratação, Departamento de Compras, incluindo ações de aprimoramento e governança à Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix/PE, junto à pessoa jurídica de direito privado **FARIAS & PATRIOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 17.814.384/0001-89, no valor global(ANUAL) de **RS 55.000,00**, tudo com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos parágrafos 1º e 2º do Decreto-Lei 9.295/46, incluídos pela Lei Federal n° 14.039/2020, bem como no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara municipal.

Camocim de São Félix/PE, 01 de março de 2023.

**VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS**  
 Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
 Maysa Camille Santos de Oliveira  
 Código Identificador:82CF2D22

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 003/2023**

**CÂMARA DE VEREADORES DE Camocim de São Félix /PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – inexigibilidade n° 003/2023**

O Presidente constitucional da Câmara de Vereadores do município de Camocim de São Félix – PE, torna público, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE N° 003/2023**, que tem por finalidade a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, compreendendo a Consultoria e Assessoria Administrativa e Gerencial nas áreas contábil, orçamentária e financeira, bem como a orientação na elaboração de relatórios, balanço financeiro de gestão fiscal, conciliação de contas, envio de obrigações aos Órgãos de Controle e Receita Federal e análises e projeções dos limites inerentes ao Poder Legislativo, a fim de atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix/PE, junto à pessoa jurídica de direito privado **F P CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 26.863.059/0001-05, no valor global(ANUAL) de **RS 71.500,00**, tudo com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos parágrafos 1º e 2º do Decreto-Lei 9.295/46, incluídos pela Lei Federal n° 14.039/2020, bem como no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara municipal.

Camocim de São Félix/PE, 01 de março de 2023.

**VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS**  
 Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
 Maysa Camille Santos de Oliveira  
 Código Identificador:01DC66AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**  
**RATIFICAÇÃO**

Processo Licitatório n° 004/2023  
 Ratificação da Inexigibilidade n° 002/2023

**RATIFICAÇÃO**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para **Contratação de Serviços Advocatórios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.**

Fundamento legal Art. 72 e 74, III, da Lei N° 14.133/2021

Contrato n° 010/2023. Da remuneração: honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, equivalentes a 20% do valor recuperado.

Data da assinatura do contrato: 03 de março de 2023. Vigência de 12(doze) meses, prorrogáveis na forma da Lei.

Camutanga/PE, 03 de março de 2023.

**TALITA CARDOZO FONSECA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Lucas Pereira Cabral Silva  
 Código Identificador:B0F2E59E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho - PE, através da sua Secretária publica a Homologação do Pregão Eletrônico N° 001/2023, destinado a fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, de forma parcelada, destinado a distribuição gratuitas de Cesta Básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade, para manutenção do Programa do Sopão Popular e dos demais Programas e Serviços compõem e são ofertados pelo CRAS, deste Município até 31/12/2023, em favor da Empresa **GONÇALVES COMERCIO VEREJISTA DE ALIMENTOS - CNPJ 10.684.991/0001-22**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, PERFAZENDO UM DE TOTAL DE R\$ 650.773,05, (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS). Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 07 de março de 2023.

**YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO**  
 Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
 Jucicleide Borges Gomes da Silva  
 Código Identificador:71C5E533

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023**

EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2023 - DATADO: 03/03/2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ N° 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: **GONÇALVES COMERCIO VEREJISTA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ N° 10.684.991/0001-22**. OBJETIVO: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, de forma parcelada, destinados a Unidade Mista Antônia Alves de Melo, e demais unidades de atendimento e unidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde, deste Município até 31/12/2023. Valor